



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 124/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**PROC. SEI Nº 22.0.000036906-7**

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE**

<b>Unidade Requisitante</b>	<b>Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES</b>
Responsável pela Demanda	Lanny Cléo Macedo Quadros - Matrícula nº 1165
E-mail: <a href="mailto:lannycleo@tjpi.jus.br">lannycleo@tjpi.jus.br</a> <a href="mailto:seges@tjpi.jus.br">seges@tjpi.jus.br</a>	Telefone: (86) 999935-2929

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada em capacitação na área Gestão Estratégica, contemplando as novidades estabelecidas com o advento da [Lei nº 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos), se justifica em razão da necessidade de atendimento a ação de educação corporativa de interesse da Justiça Estadual do Piauí, revelando-se como necessária ao cumprimento da missão institucional e relacionada à gestão estratégica de processos e projetos, na forma delineada no art. 18 da [Resolução nº 247/2021](#):

Resolução nº 247/2021

(Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí)

Art. 18. As **ações de educação corporativa** deverão observar as áreas de interesse da Justiça Estadual do Piauí.

Parágrafo único. São consideradas áreas de interesse aquelas necessárias ao **cumprimento da missão institucional**, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos ofícios judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; **gestão estratégica** de pessoas, **de processos, de projetos**, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; controle interno e auditoria; tecnologia da informação; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura; sustentabilidade; objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

.....

A demanda alinha-se às diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, previstas no art. 20 da Resolução nº 247/2021, notadamente no inciso II:

.....

Art. 20. São diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí:  
[...]

**II - possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício.**

.....

### 3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

3.1. Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover ação de educação corporativa de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento de Servidores do do Poder Judiciário do Estado do Piauí que atuam diretamente na área-fim do objeto da contratação (Gestão Estratégica);
- Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua;
- Proporcionar o envolvimento dos ocupantes de funções de natureza gerencial com o aprendizado;
- Conhecer os principais conceitos e elementos relacionados à Governança em organizações públicas;
- Identificar principais lacunas de governança institucional.

### 4. QUANTIDADE ESTIMADA DE INSCRIÇÕES PARA O EVENTO

- 50 (cinquenta) inscrições.

### 5. CARGA HORÁRIA, PERÍODO E LOCAL DE EXECUÇÃO

- Carga horária total: 36 (trinta e seis) horas de capacitação.
- O evento ocorrerá em 06 (seis) dias de encontro, realizados de forma híbrida.
- Data: 07, 10, 16, 17, 22 e 23 de novembro de 2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lanny Cléo Macêdo Quadros, Secretária de Gestão Estratégica**, em 25/10/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3667463** e o código CRC **1BBAD6D1**.

